

## ***Declaração de Propósito***

***José Augusto Ramalho Miranda***, CPF 268.676.278-03, D E C L A R A, nos termos do Artigo 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de Administração no ***Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12.*** E S C L A R E C E que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Banco Central do Brasil - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Gerência Técnica em São Paulo - I - Avenida Paulista, 1.804, Térreo, Bela Vista, São Paulo, SP - CEP 01310-922. Osasco, SP, 14 de dezembro de 2017. a) José Augusto Ramalho Miranda.